



Subsecretaria de Pessoal

Ato

## CORREGEDORIA-REGIONAL

### ATO Nº 95/2024

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0008326-68.2023.4.05.7500;

Considerando as disposições da Resolução CNJ nº 385/2021 e da Resolução Pleno TRF5 nº 24/2021,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, para integrarem o **1º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, em atuação cumulativa com a Unidade Judicante de lotação originária, no período de **27/02/2024 a 02/04/2024**:

	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
1.	<b>CAMILA DECHICHA PARAHYBA (COORDENADORA)</b>	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA - 9ª VARA - JF/PE
2.	<b>CLAUDIO KITNER</b>	JUIZ FEDERAL - 3ª RELATORIA DA 3ª TURMA RECURSAL-JEF - JF/PE
3.	<b>FLÁVIA TAVARES DANTAS</b>	JUÍZA FEDERAL - 29ª VARA - JF/PE

**II - REVOGAR**, a partir de 27/02/2024, o Ato nº 234/2023-CR/TRF5.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 28/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4127261** e o código CRC **9BF04743**.